



## ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

Fundada em 26 de abril de 1926

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52 DOU 11/09/52

### **MANIFESTO EM DEFESA DO SUS COMO “PATRIMÔNIO DO POVO BRASILEIRO”**

A Associação Brasileira de Enfermagem vem a público manifestar-se, por *profissão de fé e compromisso ético-político*, em defesa do SUS como Política Pública de Estado construída a partir do “Pacto Nacional por uma Nação Livre e Soberana Solidária com a Vida e com a Dignidade da Pessoa Humana na defesa do Direito à Saúde na Seguridade Social”, consagrado como cláusula pétrea na Constituição Federal de 1988.

Em mais de 30 anos da institucionalização do SUS, a escolha de sucessivos governos tem sido pela política de crescimento econômico em detrimento da “Saúde como Direito”, favorecendo a crescente participação da saúde complementar no modelo da “mercantilização e privatização da Saúde”, que trata a “Saúde como mercadoria”.

Atualmente, vivenciamos mais uma investida de “reforma do SUS” defendida por forças econômicas e lobbys incrustados nos três poderes do Estado brasileiro. Para concretizar seu intento, buscam legitimidade popular, o que vem sendo construído com intensificação da campanha midiática de destruição da imagem do SUS, campanha essa sustentada pelo segmento econômico interessado em se apoderar do orçamento da Saúde.

A ABEn - ativa participante das lutas pela criação do SUS na Constituição Federal de 1988 e da sua institucionalização - está pronta para participar do esforço nacional pelo aprimoramento institucional do sistema público, sem quebra do contrato social do princípio da universalidade da saúde como direito de todos e dever do Estado, defendendo a ampliação do acesso a serviços de qualidade na atenção multiprofissional aos brasileiros.

A 16ª CNS (8ª+8) lidera a disputa pelo direito à saúde contra a mercantilização da vida. Vem para promover amplo debate para a construção de um Plano Nacional de Saúde para o Brasil, no período de 2020-2023, por meio da mobilização nacional de milhões de brasileiros para viabilizar o SUS público, em respeito ao preceito constitucional que “significa ações e serviços de saúde para todos os brasileiros (208,5 milhões, IBGE 2018). Contudo, para 75% desta população o SUS é a única opção de assistência à saúde”. O SUS é a maior política pública de inclusão social e de integração nacional, graças à estruturação de um sistema que prevê cobrir um país continente, constituído por 26 estados, 5.570 municípios e Distrito Federal.

O Documento Orientador da 16ª CNS (8ª+8) atualiza os expressivos números da ação coletiva do SUS, que revelam a potência desse sistema público e confirmam o acerto da instituição do direito universal à saúde no Brasil que, apesar do crônico sub-financiamento (hoje R\$ 3,60/dia e 1.300,00/ano por pessoa), tem alcançado grandes feitos. O resultado social rende prestígio internacional ao SUS e ao Brasil, por meio dos avanços ocorridos na Atenção Primária através da Estratégia de Saúde da Família (PSF), na Política Nacional de Imunização (PNI), na redução expressiva da mortalidade infantil, na Vigilância Epidemiológica e Sanitária,



## ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

Fundada em 26 de abril de 1926

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52 DOU 11/09/52

na política de Assistência Farmacêutica, de transplantes, no SAMU, na política de enfrentamento da AIDS, na Reforma Psiquiátrica, no combate ao uso de tabaco, na política do sangue, entre outras políticas públicas. Os avanços também têm sido evidentes na pesquisa e inovação tecnológica que se fortaleceu com o apoio político e financeiro do Ministério da Saúde, especialmente, a partir de 2008, com a instituição de um dos mais bem-sucedidos exemplos de política industrial para o desenvolvimento produtivo, por meio de instalação de laboratórios oficiais e convênios com empresas para a produção de medicamentos, vacinas e outros produtos essenciais à potencialização da oferta de serviços à população pelo SUS.

A ABEn apoia integralmente o Conselho Nacional de Saúde (CNS) contra a reforma do SUS, proposta pelo Banco Mundial (BM) e se une ao CEBES, ABRASCO, Rede Unida, CONASS e CONASEMS na contestação ao Relatório do BM de 2017. Cabe ressaltar que o BM reaparece no atual cenário político brasileiro com críticas ao SUS sobre os “desafios da baixa qualidade, eficácia limitada e ineficiência” e apresentando proposta de reforma por meio de reconfiguração do modelo de prestação de serviço, modificação dos modelos de gestão e dos mecanismos de pagamento para premiar qualidade e resultados, pacotes de benefícios a serem cobertos pelo SUS e melhorar a articulação com a saúde suplementar. Em suma, isto significa ampliação da entrega do SUS ao setor privado.

Dito isto, a ABEn reafirma o princípio da universalidade e questiona o posicionamento de que o SUS não cabe no orçamento do país, posicionamento este que fortalece a proposta de “cobertura universal” em substituição ao “sistema universal”, equânime, integral e igualitário. Reforça ainda que a “cobertura universal” é uma estratégia de focalização da oferta de pacotes básicos de serviços de uma atenção seletiva e excludente, maquiada na formulação da “cobertura universal”.

A ABEn quer contribuir para o plano estratégico em debate na 16ª CNS (8ª+8), a partir das seguintes linhas de ação para superação das distorções existentes na administração predadora do serviço público que restringem a viabilização do SUS universal:

**NÃO** - ao uso do SUS como moeda de troca política;

**SIM** - a medidas eficazes de fiscalização e criminalização do uso político de cargos de direção e dos setores de compras de hospitais do SUS, que são alvos da corrupção passiva e ativa e sequestram recursos destinados a oferta de serviços para a população;

**NÃO** - à transferência de subsídios de recursos públicos para o setor privado dos planos e seguros seja na compra de planos de saúde para funcionários públicos ou na dedução do pagamento de planos no IRPF, por ser injusto que 100% da população financie o acesso diferenciado para as camadas médias do serviço público e o crescimento do setor privado;



## ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

Fundada em 26 de abril de 1926

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52 DOU 11/09/52

**SIM** - ao estabelecimento de metas e responsabilidades sanitárias claras a serem cumpridas pelos gestores e governos, pois a ausência de medidas legais de responsabilização de governos e gestores pelos serviços não cumpridos estimula e encobre a alarmante corrupção no setor;

**SIM** - à revogação da EC 95/2016 e aprovação da PEC 01/2015 que aplica no mínimo 10% da receita corrente bruta (RCB) na Saúde;

**SIM** - à ampliação da alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL);

**SIM** - à tributação da movimentação financeira (IGMF);

**SIM** - à tributação das remessas de lucros e dividendos pelas empresas multinacionais destinados ao orçamento da seguridade social.

**SIM** - à contribuição sobre grandes fortunas com destinação para a seguridade social.

**Não** - à permanência da DRU que retira 30% do orçamento da seguridade social para o Tesouro Nacional para salvar a saúde financeira do orçamento da união e, assim, pagar juros e despesas da dívida pública.

Considerando o grave momento da tentativa de retirada de direitos e de redução do Estado Social, a ABEn conclama todos os profissionais e estudantes de enfermagem para participar das etapas da 16ª CNS (8ª+8), nesta vigília cívica de lutas permanentes e debates com a sociedade sobre os rumos do SUS:

1. Defendendo o caráter público e universal do direito à assistência à saúde de qualidade para as necessidades da população, nos diversos níveis de atenção;
2. Garantindo o caráter complementar da iniciativa privada no SUS, não permitindo que os interesses privatizantes sejam preponderantes no modelo de gestão e de atenção à saúde originalmente explícito no SUS.

*“Não há paz e desenvolvimento se a vida for tratada como valor menor e a saúde como mercadoria disponível apenas para quem pode pagar. Não há justiça social onde a atenção à saúde depende da capacidade e do esforço individual de cada um. Não há futuro para uma sociedade sem bens coletivos sólidos e perenes” (CEBES, 2019).*

**Por uma nação justa, responsável e democrática!**

Brasília, 07 de abril de 2019.

*Associação Brasileira de Enfermagem*